

Estudo Técnico Preliminar 52/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 65362002365202491

2. Descrição da necessidade

2.1 Atualmente o H Mil Resende dispõe de 01 (um) abrigo de resíduos externos com 03 (três) portas de metal. Entretanto, todas estão danificadas e necessitam ser substituídas.

2.2 A Aquisição de três portas de alumínio (2 folhas) com veneziana vazada em toda sua dimensão (medida: 1,45m x 2,15m. Inclui trinco, marco, ferragens, acabamentos e todos os materiais necessários para a completa execução da instalação - Vide anexo III "Modelo porta de veneziana") para utilização no abrigo externo de resíduos hospitalares se faz necessária para atender a legislações sanitárias da Anvisa e do DEC/C Ex.

2.3 As quantidades foram levantadas baseadas no número de portas do abrigo de resíduos que estão danificadas.

2.4 O presente objeto está fundamentado na Lei no 14.133, de 1º Abril de 2021 e no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como nas demais normas vigentes que regulam as licitações no âmbito da Administração Pública Federal. Para fins do disposto no parágrafo XIII, art. 6º, da Lei no 14.133/2021, considera-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Conformidade Ambiental	Jullian Torres Braz da Silva
Comissão de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde	Elaine de Oliveira Borges

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual. Para que a presente contratação seja executado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

4.1.1. Nexso efetivo entre a natureza da instituição e o objeto do contrato;

4.1.2. Compatibilidade com os preços de mercado, o que deverá ser demonstrado por meio de pesquisa de preços, nos moldes da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

4.1.3. A contratação também requer que o fornecedor exerça práticas de sustentabilidade, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia Geral da União.

4.2. Este tópico lista os requisitos que a Contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa durante o processo licitatório.

4.3. Serão considerados os seguintes requisitos:

4.3.1. A Contratada deverá ser capaz de entregar os produtos empenhados de acordo com a necessidade do Hospital, em um prazo não superior a 30 dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Os produtos serão entregues de forma única.

4.3.2. Os interessados deverão ser capazes de cumprir com todas as condições de participação previstas no instrumento convocatório e não poderão possuir sanções que impeçam a futura contratação.

4.3.3. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do Recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade .

5. Levantamento de Mercado

5.1. Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista o objeto de aquisição, uma vez que a única opção é a aquisição do material.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução para atender a necessidade é a aquisição em empresa especializada fornecedora de 03 (três) portas de alumínio (2 folhas) com veneziana vazada (medida: 1,45m x 2,15m. Inclui trinco, marco, ferragens, acabamentos e todos os materiais necessários para a completa execução da instalação) para utilização no abrigo externo de resíduos hospitalares.

6.2 A aquisição a se fazer mediante sistema de cotação eletrônica através de contratação direta com dispensa de licitação, em sua forma eletrônica, com fulcro no Inciso II combinado com o inciso VIII do artigo 75 da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A quantidade de portas a serem adquiridas é referente ao número de portas do abrigo de resíduos hospitalares do H Mil Resende, num total de 03 (três) unidades.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.700,00

8.1. Valor da contratação perfaz um valor total, aproximado, de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

8.2 Os valores de referência dos itens objeto da contratação são o resultado da pesquisa de preços discriminada na planilha “MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS” em anexo.

8.3. A metodologia usada para definir os valores de referência encontra-se no “RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS” em anexo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Por ser aquisição de item único, por não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, o material a ser licitado não enquadra-se na situação de parcelamento de itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não houve contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação possui alinhamento com o planejamento estratégico do Hospital Militar de Resende, pois contribuirá para o desenvolvimento da missão desta Organização Militar de Saúde: Prestar assistência em saúde mental, médico-cirúrgica e odontológica aos beneficiários dos sistemas SAMMED /FUSEX e PASS, ininterruptamente, oferecendo um serviço com foco na resolutividade das necessidades de saúde dos nossos usuários e ênfase na qualificação profissional.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Com a aquisição das portas objetiva-se manter o abrigo externo de resíduos do H Mil Resende em consonância com a legislação sanitária atual da Anvisa e do Comando do Exército.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra-se a necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impacto ambiental negativo.

14.2 Espera-se que a troca das portas do abrigo externo de resíduos do H Mil Resende contribuirá para adequado manejo de resíduos de serviços de saúde, contribuindo positivamente para o Meio Ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, esta equipe de planejamento declara viável esta aquisição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULLIAN TORRES BRAZ DA SILVA

Oficial de Conformidade Ambiental



Assinou eletronicamente em 29/04/2024 às 10:29:46.

ELAINE DE OLIVEIRA BORGES

Presidente da Comissão de Gerenciamento de Resíduos

GABRIEL LUIS CAMILO DE ARAUJO

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Relatório de pesquisa de preços.pdf (3.41 MB)
- Anexo II - Mapa comparativo.pdf (364.58 KB)
- Anexo III - Modelo porta veneziana.pdf (74.61 KB)

Anexo I - Relatório de pesquisa de preços.pdf



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE RESENDE

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O PRESENTE RELATÓRIO É RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS ABAIXO DISCRIMINADA EM CUMPRIMENTO AO DETERMINADO NA LEI N° 14.133/21 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 65/21 – SEGES/ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PORTAS DE ALUMÍNIO PARA O ABRIGO DE RESÍDUOS DO HOSPITAL MILITAR DE RESENDE.

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 22 ABR 2024

METODOLOGIA APLICADA: O VALOR DE REFERÊNCIA FOI AFERIDO POR MEIO DE

(x) MEDIANA () MENOR PREÇO () OUTRA: TABELAS CREDENCIADAS PELO GOVERNO.

O VALOR DE REFERÊNCIA FOI AFERIDO PELA MEDIANA, POIS DE UM MODO GERAL É O QUE MELHOR REFLETIA A REALIDADE DO MERCADO ANALISADO.

FONTES DE PESQUISA

FOI REALIZADA A PESQUISA DE PREÇOS UTILIZANDO OS SEGUINTE PARÂMETROS, OBSERVADO O ART. 5º DA IN 65/2021 – SEGES/ME:

() I - PAINEL DE PREÇOS ([HTTP://PAINELDEPREÇOS.PLANEJAMENTO.GOV.BR](http://paineldepregos.planejamento.gov.br)).

() II - AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ENTES PÚBLICOS, FIRMADAS NO PERÍODO DE ATÉ 1 (UM) ANO ANTERIOR À DATA DE DIVULGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

(X) NÃO UTILIZADO POR NÃO TEREM SIDO ENCONTRADOS PROCESSOS DE COMPRA PASSÍVEIS DE COMPARAÇÃO EM QUALIDADE E DIMENSIONAMENTO QUE ATENDESSEM AS NECESSIDADES CONFORME O OBJETO DA PESQUISA OU OUTRA JUSTIFICATIVA.

() III - DADOS DE PESQUISA PUBLICADA EM MÍDIA ESPECIALIZADA, DE SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS OU DE DOMÍNIO AMPLO, DESDE QUE ATUALIZADOS NO MOMENTO DA PESQUISA E COMPREENDIDOS NO INTERVALO DE ATÉ 6 (SEIS) MESES DE ANTECEDÊNCIA DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, CONTENDO A DATA E HORA DE ACESSO;

(X) IV - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES, MEDIANTE SOLICITAÇÃO FORMAL DE COTAÇÃO, DESDE QUE OS ORÇAMENTOS CONSIDERADOS ESTEJAM COMPREENDIDOS NO INTERVALO DE ATÉ 6 (SEIS) MESES DE ANTECEDÊNCIA DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

() OUTROS CRITÉRIOS: _____

5. ANÁLISE DA PESQUISA

APÓS ANÁLISE DETALHADA DOS PREÇOS OBTIDOS, ELIMINADAS AS DISCREPÂNCIAS, TENDO SIDO PRIORIZADO O INCISO I COMO FONTE DE CONSULTA, CHEGOU-SE AO: **PREÇO DE REFERÊNCIA**

R\$ 8.700,00

(OITO MIL E SETECENTOS REAIS)

6. **ANEXOS:** A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA CONTENDO TRÊS (03) FOLHAS QUE COMPÕEM A PESQUISA DE PREÇOS, SEGUE ANEXAA ESTE RELATÓRIO.

RESENDE, RJ, 22 DE ABRIL DE 2024

Julian Torres B. da Silva

JULLIAN TORRES BRAZ DA SILVA – 1º TEN
OFICIAL DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO H MIL RESENDE

D. P. Meirelles Esquadrias de Alumínio – ME

CNPJ: 01.334.789/0001-80

Avenida Alzira, nº 299, Vila Santa Isabel

Resende – RJ

Insc. Estadual: 85.776.967

Tel.: 3355-1540

Cep: 27522-061

ORÇAMENTO

AMAN – HOSPITAL MILITAR

A/C: Sgt. Lidianne

1 – Descritivo Técnico:

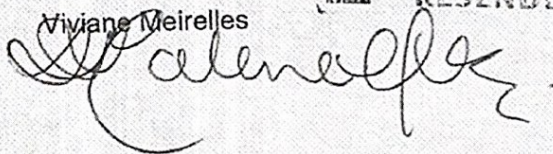
QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR
03	Portas 2 folhas de alumínio BRILHO com veneziana vazada. Medida 1,45 x 2,15. LINHA SUPREMA	R\$ 8.000,00

2- Prazo de entrega: 30 dias.

3 – Condição pagamento: 30 DIAS.

Resende, 01 de março 2024

Viviane Meirelles



01.334.789/0001-80

D P MEIRELLES ESQUADRIAS

DE ALUMÍNIO – EPP

RUA ALZIRA Nº 299

SANTA ISABEL - CEP 27522-061

RESENDE - RJ

Razão Social: Bueno e Bueno Decorações Ltda. Me.
Nome comercial: Adrilar Decorações
End.: Avenida João Ferreira Pinto, N°69 - loja B - Centro.
Fone: (24) 3355-1926 CEP: 27510-070 - Resende - RJ.
CNPJ: 02.223.916/0001-36 - IE: 86.151.987

Resende, 01 de março de 2024

AMAN – Hospital Militar
A/C Stg. Lidianie

3 portas de 2 folhas de alumínio brilho com veneziana vazada – med:
1,45 x 2,15.....R\$8.700,00

Valor total.....R\$8.700,00

Desde Já agradecemos.
Qualquer dúvida.

DECORAÇÕES
ADILAR

Claudio Luis Bueno

(24) 99998-2990

(24) 99232-1250

adrilardecoracoes@gmail.com

BUENO E BUENO DECORAÇÕES LTDA - ME
CNPJ 02.223.916/0001-36 IE 86.151.987





Esquadrias em Alumínio e Vidros

LV ESQUADRIAS

RUA ABILIO DE SOUZA, 354, VILA SANTA ISABEL

Contato: 24 999650492

CPF/CNPJ: 10988449000163

Cliente: Hospital militar

Contato:

ORÇAMENTO N°: 1709549156

Criado em: 04/03/24

Descrição:

Qtd:

Val. Unit:

Valor:

PORTA DUPLA (210x145) EM VENEZIANA 3

2.930,00 8.790,00

BRILHO, LINHA SUPREMA

LV ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO
CNPJ: 10988449000163
Tel: (24) 2109-0966
(9...24) 9 9965-0492

Assinatura

Total:

R\$ 8.790,00

segunda-feira, 04 de março de 2024

Anexo II - Mapa comparativo.pdf

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	CANTID.	DESCRIÇÃO	UND	QTD TOTAL LICITADA	PARÂMETROS I E II - PREÇO PÚBLICO: PAINEL DE PREÇOS E/OU CONTRATOS PÚBLICOS SIMILARES			PARÂMETRO III - PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES			MEDIANA (valor de referência)	VALOR TOTAL
					VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3	VALOR 1	VALOR 2	VALOR 3		
1	610866	Porta de Alumínio (2 folhas) com veneziana vazada. Medida: 1,45m x 2,15m. Inclui trinco, marco, ferragens, acabamentos e todos os materiais necessários para a completa execução da instalação.	UND	3				R\$ 2.666,67	R\$ 2.900,00	R\$ 2.930,00	R\$ 2.900,00	R\$ 8.700,00
TOTAL												R\$ 8.700,00

Quartel em Resende, RJ, 22 de abril de 2024

Julian Torres Braz da Silva

JULIAN TORRES BRAZ DA SILVA – 1º Ten

Oficial Conformador Ambiental

Elaine de Oliveira Borges

ELAINE DE OLIVEIRA BORGES – 1º Ten

Presidente da Comissão de Gerenciamento de Resíduos dos Serviços de Saúde

Anexo III - Modelo porta veneziana.pdf

